



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 191/2015

Altera as disposições da Lei nº. 1.572/2007 e da Lei nº. 2.220/2010 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo pretende alterar a composição do Conselho Municipal de Educação e autorizar a recondução de parte dos membros do órgão, alterando disposições das leis que especifica na Súmula.

Justifica as alterações propostas na busca por maior envolvimento dos segmentos que trabalham em prol da educação, viabilizando o acompanhamento e avaliação da implantação e implementação do Plano de Educação de Castro para o próximo decênio.

Não existem impedimentos legais à aprovação das alterações propostas.

É o parecer.

Castro, 09 de dezembro de 2.015.


Pafrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548